



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Responsável pela solicitação: Franciane Macedo de Amorim

Responsável pela demanda e Fiscal do Contrato: Luana Sena de Araujo.

1. OBJETO

O objeto do presente documento é a **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2024, CORRESPONDENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL - COPEs. QUE TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR (CAMISETA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Apiacás/MT, com a finalidade de garantir a igualdade de condições no ambiente escolar e promover a identidade dos alunos da rede pública municipal, identifica a necessidade de aquisição de uniformes escolares.

A entrega dos uniformes visa:

- Promover a padronização visual dos alunos, contribuindo para um ambiente escolar mais organizado e seguro.
- Reduzir a desigualdade social, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a vestimentas adequadas para frequentar a escola.
- Facilitar a identificação dos alunos nas dependências escolares e durante atividades externas.

Dessa forma, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2024, realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul - COPEs, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa para atender essa demanda, considerando os seguintes fatores:

- Economia de recursos públicos, devido à obtenção de melhores preços em função do registro de preços coletivo.
- Rapidez no processo de aquisição, o que garantirá a entrega dos uniformes no início do próximo ano letivo.
- Conformidade com a legislação vigente e o planejamento orçamentário do município.

Dessa forma a vantagem exposta proceda-se com as demais providências necessárias a contratação por adesão a Ata de Registro de Preços 008/2024, correspondente ao pregão eletrônico nº 008/2024, realizado pelo **Consórcio Público do Extremo Sul – COPEs**, e pela **EMPRESA: Boreste Industria e Comércio Ltda**, sob CNPJ nº 18.398.242/0002-21, a qual é FORNECEDORA da Ata.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Os uniformes a serem adquiridos atenderão as especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 008/2024 e Edital realizado pelo Consórcio Público do Extremo Sul – COPEs.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1.14	CAMISETA MANGA CURTA MALHA PV	UN	3.000	R\$ 19,50	R\$ 58.500,00

VALOR TOTAL DO FORNECEDOR R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais)

EMPRESA: BORESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.398.242/0002-21 localizada na Rua Bonifácio Haendchenn, nº 2825, Galpão 02 Belchior Central – CEP: 89117-680 – Gaspar-SC,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

representada pelo seu sócio senhor, Anisio Rausch Filho, brasileiro nascido em Blumenau/SC, portador do CPF sob nº 000.660.029-82 e RG nº 3559058 SSP/SC.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de entrega dos produtos contratados será, no máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo Município de Apiacás.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Horário Comercial, Avenida Brasil, bairro Bom Jesus, Secretaria Municipal de Educação, anexo ao Centro Cultural Apiaká, no município de Apiacás/MT.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Franciane Mâcedo de Amorim

4.4. Servidor designado Fiscal do Contrato: Luana Sena de Araújo.

4.5. Prazo para pagamento: O pagamento será conforme aquisição efetuado em até 30 (trinta) dias após entregue e confirmação do recebimento do objeto.

4.6. O Contrato terá uma vigência de 12 MESES, conforme previstas no Termo de Referência constantes no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Apiacás/MT, 28 de outubro de 2024.

Franciane Mâcedo de Amorim
Secretária Municipal de Educação
Responsável pela Solicitação

Luana Sena de Araújo
Responsável pela Demanda e Fiscalização do Contrato